



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraíaras

DECRETO Nº 3.428/2024
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**Declara Luto Oficial no Município de Ibiraíaras pelo
Falecimento do Padre Ilírio Antônio Guadagnin.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 2º, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 2.247/2015, e

Considerando o falecimento do Padre Ilírio Antônio Guadagnin, ocorrido no dia 13 de agosto de 2024,

Considerando os relevantes serviços prestados pela mesma à comunidade de Ibiraíaras,

Considerando, finalmente, que é dever do poder público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por três (03) dias no Município de Ibiraíaras em razão do falecimento do Padre Ilírio Antônio Guadagnin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraíaras, 14 de agosto de 2024.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de agosto de 2024


KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento